



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR DE LICITAÇÃO



JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA nº 2024.05.22.01-CD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.05.22.01-CD

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que, durante o período de 22/05/2024 a 27/05/2024, ficou disponível no site oficial da prefeitura o Aviso da DISPENSA Nº 2024.05.22.01-CD, objetivando a **contratação dos serviços de licença de uso de sistema de gerenciamento de infrações de trânsito, com disponibilização de ferramentas integradas para garantir ações de controle de diretivas de integração de informações, módulo de consultas, módulo de multas, módulo de relatórios e módulo de recolhimento de veículos**, todavia, nenhuma empresa manifestou interesse em participar do referido processo.

Dessa forma, considerando o item 9.2 do aviso de contratação direta, fica a **EMPRESA: REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.277.931/0001-06, que apresentou melhor oferta obtida na pesquisa de preços, no valor total de R\$ 11.880,00 ((onze mil, oitocentos e oitenta reais), convocada para apresentar os documentos referentes a HABILITAÇÃO. ANEXO I, no prazo de 24h.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, sito a <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.


Larinda Franca de Almeida
Agente de Contratação



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

